



FREGUESIA DE CARDOSAS

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA FREGUESIA DE CARDOSAS DO MANDATO 2017-2021

- Aos catorze dias do mês de março do ano dois mil e vinte, pelas nove horas, realizou-se, por videoconferência, uma reunião extraordinária com a participação de todo o Executivo e sob a presidência do Senhor Presidente. A reunião apresentou a seguinte ordem de trabalhos: Ponto Um – Leitura e votação da ata da reunião anterior; Ponto Dois – Medidas de redução do risco de exposição e contágio do COVID-19. -----

PONTO UM - LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

O Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Secretária que realizou a leitura da ata da reunião anterior. Não havendo nada a acrescentar, a mesma foi colocada para votação tendo sido aprovada por unanimidade. -----

PONTO DOIS – MEDIDAS DE REDUÇÃO DO RISCO DE EXPOSIÇÃO E CONTÁGIO DO COVID-19-----

Devido à atual pandemia por COVID-19 e, de acordo com as recomendações e orientações emanadas pela Direção Geral de Saúde, o Executivo deliberou e aprovou por unanimidade a instituição das seguintes medidas de redução do risco de exposição e contágio do COVID-19, com início no imediato e que se manterão em vigor por tempo indeterminado: encerramento dos sanitários públicos situados no Cemitério de Cardosas e no Beco do Serrador; restrição de reuniões presenciais, no âmbito dos serviços da Junta de Freguesia, ao mínimo essencial, devendo ser privilegiada a reunião à distância, através de meios tecnológicos de informação e comunicação; suspensão do horário de atendimento ao público por parte do Executivo da Junta de Freguesia de Cardosas, passando o mesmo a ser feito através de e-mail ou por via telefónica; suspensão de eventos e atividades de lazer, desportivas ou culturais, promovidas pela Junta de Freguesia de Cardosas; encerramento dos serviços de atendimento ao público da secretaria da Junta de Freguesia de Cardosas e do Espaço do Cidadão António Duarte

Rucha (para tratamento de qualquer assunto deverá ser realizado contacto com os serviços através da via telefónica ou eletrónica); suspensão do transporte social, devendo os atuais utilizadores do mesmo, em caso de necessidade imperativa e urgente em se deslocarem à sede do concelho contactar a Junta de Freguesia.-----

As presentes medidas serão expostas ao público através de um “aviso” que será afixado na vitrine da Junta de Freguesia, no facebook e site da Junta de Freguesia. -----

Não havendo nada mais a acrescentar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às nove horas e quarenta e cinco minutos e, para constar, se passou a presente que eu,

Secretário a redigi subscrevo e assino.

Catarina Alexandra dos Santos Costa

Catarina Alexandra dos Santos Costa